





# EDITAL DEG Nº 25 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COLABORAREM NO PROJETO TÓPICOS EM ESCRITA ACADÊMICA 2021

PROCESSO Nº 23106.054968/2021-14

Edital para seleção de cadastro reserva de estudantes da graduação interessados/as em participar como bolsistas no Projeto Tópicos em Escrita Acadêmica.

# 1. DA APRESENTAÇÃO

O presente edital integra o conjunto de ações do Decanato de Ensino de Graduação visando à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, para promover a cultura da escrita científica na Universidade de Brasília. Tem por finalidade apoiar a criação de grupos de trabalho com estudantes de graduação para, sob a coordenação de um professor da UnB, promover oficinas de escrita para outros estudantes da graduação. As oficinas de leitura, de análise e de produção escrita de gêneros acadêmicos, serão voltadas para Trabalhos de Conclusão de Curso. Os estudantes selecionados receberão formação na área com professores da UnB e também, durante o semestre letivo, conforme cronograma previamente especificado.

Entre os objetivos do presente Edital estão:

- Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília;
- Fomentar a cultura da escrita e da escrita acadêmica na Universidade de Brasília;
- Fomentar atividades discentes de apoio à aprendizagem de outros discentes, de forma individual ou em grupo, no âmbito da graduação;
- Incentivar o interesse pela docência e pesquisa, despertando vocações acadêmicas.

#### 2. **DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a na graduação em Letras e Design da Universidade de Brasília, nas modalidades presencial e EAD.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, o que inclui planejamento, estudo, avaliação e atividades diversas, com previsão de reuniões pedagógicas de acompanhamento e de avaliação com o professor responsável e/ou coordenador do projeto. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais, que, provavelmente, demandarão uma disponibilidade fixa às sextas-feiras à tarde e um outro horário durante a semana (de maior flexibilidade).
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o/a estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

- 2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o/a bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG.
- 2.7. Requisitos mínimos para os/as bolsistas das Licenciaturas: ter cursado a disciplina Prática de Textos (ou equivalente) com menção, no mínimo, MS e ter IRA igual ou superior a 3,5, para os estudantes do Curso de Design: apresentação de portfólio e IRA igual ou superior a 3,5.

#### 3. **DAS BOLSAS E VAGAS**

- 3.1. Serão ofertadas 34 (trinta) bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação: 32 bolsas para o curso de Letras; 2 vagas para o Curso de Design.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de julho de 2021 e o término em dezembro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

# 4. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DO RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição, o/a discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail <a href="mailto:escritaacademicanaunb@gmail.com">escritaacademicanaunb@gmail.com</a>, encaminhado:
- 4.1.1. Carta de intenções, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação no projeto, incluindo nome completo, matrícula, curso/habilitação, período em que realizou a disciplina Prática de Textos/ e nome do/a docente com quem cursou a disciplina em questão.
- 4.2. Os requisitos míminos de inscrição deste Edital estão especificado no item 2.
- 4.3. Os/as candidatos/as inscritos/as até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista. O/a candidato/a deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do/a discente interessado/a.
- 4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada.
- 4.7. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail <u>escritaacademicanaunb@gmail.com</u>nos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

### 5. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Critério	Critérios de seleção	Pontuação
Análise do histórico escolar	<ol> <li>Menção igual ou superior a MS na disciplina Prática de Textos (para estudantes das Licenciaturas).</li> <li>IRA igual ou superior a 3,5.</li> </ol>	10 pontos
Análise da carta de intenções	<ol> <li>Fundamentação da carta (argumentação).</li> <li>Escrita (aspectos formais e funcionais da carta).</li> </ol>	30 pontos
Entrevista	1. Disponibilidade e interesse para participação.	

60 ponto**s** 

2. Clareza na exposição oral (e apresentação de portfólio para estudantes do Design).

#### 6. **DO CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	24 maio de 2021	
Inscrições pelo e-mail: escritaacademicanaunb@gmail.com	24 de maio a 10 de junho de 2021	
Período de seleção e realização de entrevistas (o agendamento será realizado por e-mail)	11 de junho a 21 de junho de 2021	
Resultado Provisório da Seleção	22 de junho de 2021	
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	23 a 25 de junho de 2021	
Resultado Final da Seleção	26 de junho de 2021	
Envio do Termo de compromisso (com dados bancários)	26 de junho a 01 de julho de 2021	
Início do curso de formação para os/as bolsistas	6 a 16 de julho de 2021	
Início das atividades de Acompanhamento	16 de agosto de 2021	

### 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página da DAPLI <a href="http://deg.unb.br/licenciaturas">http://deg.unb.br/licenciaturas</a>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8h00 e 23h59mim, dos dias 23 a 25 de junho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail <u>escritaacademicanaunb@gmail.com</u>, com o título "RECURSO bolsista do projeto Tópicos em Escrita Acadêmica".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 26 de junho de 2021, pelo site do <a href="http://deg.unb.br/licenciaturas">http://deg.unb.br/licenciaturas</a>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor/a coordenador/a.
- 8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador/a, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.
- 8.5. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

- 8.6. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso pelo e-mail: <a href="mailto:escritaacademicanaunb@gmail.com">escritaacademicanaunb@gmail.com</a> até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.
- 8.7. É de total responsabilidade do/a estudante a acompanhar o resultado da seleção na página da DAPLI: <a href="http://deg.unb.br/licenciaturas">http://deg.unb.br/licenciaturas</a>.
- 8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) da proposta checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo.
- 8.9. O coordenador deverá enviar os Termos de Compromisso por SEI para o ambiente DEG/DAPLI/CPLIC.
- 8.10. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.11. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.12. Todos os bolsistas farão jus à declaração emitida pelo DEG/DAPLI, em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

## 9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Não será permitida a substituição de discentes bolsistas durante a vigência do Edital.
- 9.2. A submissão de propostas implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 9.3. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.
- 9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.
- 9.5. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.
- 9.6. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DAPLI.
- 9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.8. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails cildeg@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG, em 21/05/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira**, **Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 21/05/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6682642 e o código CRC 1D693B49.

Referência: Processo nº 23106.054968/2021-14

SEI nº 6682642